



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.019/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARCIALMENTE A DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA “SHOW DE PRÊMIOS 2014”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parcialmente as despesas relativa à premiação da campanha “SHOW DE PRÊMIOS 2014”, instituída pela a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE, portadora do CNPJ n.º 00.895.834/0001-02, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde.

Art. 2º. - O valor total do pagamento que trata esta lei será no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os quais serão pagos diretamente aos ganhadores, indicados pelas entidades realizadoras da campanha “Show de Prêmios 2014”, estabelecidos da seguinte forma: 1º Prêmio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 2º Prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. - Os prêmios a serem concedidos serão sorteados conforme o regulamento da campanha “Show de Prêmios 2014”, não podendo ultrapassar o dia 10 de janeiro de 2015.

Art. 4º. - O pagamento da premiação será efetuado até o dia 21 de janeiro de 2015.

Art. 5º. - Ficar responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados a Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2014.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT.